



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 042/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de etiquetas patrimoniais resinadas auto colantes, destinadas à identificação e controle dos bens permanentes pertencentes ao patrimônio da Câmara de Vereadores, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública necessita da aquisição das etiquetas patrimoniais resinadas autocolantes para atender às demandas operacionais e institucionais do órgão, assegurando a correta identificação e controle dos bens móveis permanentes da Câmara, conforme determinações legais e administrativas.

A aquisição é necessária e essencial para garantir a rastreabilidade, organização e segurança do patrimônio público, permitindo melhor gestão dos bens e controle interno.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, garantindo os princípios da economicidade, transparência e eficiência no uso dos recursos públicos.

3. ÁREA REQUISITANTE

A presente solicitação foi formalizada por iniciativa da Presidência da Câmara Municipal, com base em demandas identificadas pela área responsável pelo controle patrimonial e validada pelo setor competente, encarregado do planejamento e apoio às ações administrativas, com o objetivo de assegurar a conformidade com as normas de gestão patrimonial e a regularidade das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer os materiais em total conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, e seus Anexos, conforme Dispensa de Licitação nº 030/2025 da Câmara Municipal de Canguçu..

Deverá utilizar materiais de alta durabilidade e qualidade, obedecendo às normas técnicas vigentes aplicáveis ao fornecimento de etiquetas patrimoniais resinadas, sendo responsável por todos os custos operacionais e logísticos envolvidos na entrega.

A entrega será realizada em duas etapas: recebimento provisório, para verificação da conformidade e integridade dos materiais; e recebimento definitivo, após validação técnica e atesto do setor responsável. Eventuais correções ou substituições deverão ser realizadas pela Contratada, sem ônus para a Administração.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados, utilizando e-mails institucionais, contatos telefônicos e contato direto com o fornecedor.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição, via dispensa de licitação, de etiquetas patrimoniais resinadas autocolantes, devidamente numeradas, com especificações técnicas que garantam sua resistência, aderência e durabilidade em ambientes internos e externos.

A medida atende à necessidade de controle, rastreamento e organização dos bens permanentes da Câmara, assegurando a continuidade e eficiência das atividades administrativas e patrimoniais, conforme dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada será responsável pela entrega integral dos materiais, incluindo a fabricação, personalização (numeração) e fornecimento conforme as exigências técnicas descritas.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica, funcional ou econômica para o parcelamento do objeto. A contratação em lote único é mais vantajosa para a Administração, pois garante padronização das etiquetas, melhor controle do fornecimento e maior economicidade.

O fracionamento poderia comprometer a qualidade, dificultar o controle patrimonial e aumentar os custos operacionais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a correta identificação dos bens permanentes da Câmara; assegurar a conformidade com a legislação patrimonial vigente; promover maior controle, rastreabilidade e segurança dos bens públicos; reduzir perdas, extravios e inconsistências nos registros patrimoniais; e melhorar a gestão e a transparência do patrimônio da Câmara Municipal.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

uso eficiente dos recursos, a manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos bens e equipamentos, e o descarte ambientalmente adequado de materiais, resíduos ou componentes substituídos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar eventuais impactos ambientais associados ao processo de produção, transporte e uso das etiquetas, garantindo a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados à aquisição das etiquetas patrimoniais resinadas autocolantes, os quais podem comprometer a qualidade, os prazos ou a regularidade das atividades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atrasos na entrega ou execução; fornecimento ou uso de etiquetas inadequadas ou defeituosas, mitigados pela exigência de controle rigoroso de qualidade, substituição imediata de materiais defeituosos e responsabilização técnica da contratada; e a ausência ou indisponibilidade de equipe qualificada, controlada por meio da exigência de comprovação de capacidade técnica mínima e da possibilidade de substituição de profissionais quando necessário.

Todas as medidas previstas estão estabelecidas no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu